



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/02/2025, Edição nº 6450, Página nº 04

### PORTARIA Nº 109/2025

**SÚMULA:** Concede Gratificação pela Função de Coordenador Pedagógico Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** o Capítulo V, art. 43 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa);

**Considerando,** o Ofício Nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2025, Gratificação pela Função de Coordenador Pedagógico Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue,

I – Ana Carla Ruckhaber, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 16934-3, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

II – Ana Carla Ruckhaber, exercendo o cargo de Professor, matrícula nº 16934-4, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 026/2023](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** em 31 de janeiro de 2025.

**LARI HITZ,  
Prefeito**

**Republicado em face de erro.**